

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aos vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, às catorze horas e quarenta e quatro minutos, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Avenida Augusto de Lima, 30, Centro, Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, conforme convocação feita pelo Presidente, com a presença dos seguintes conselheiros: André Abreu Reis, Bruno Leonardo Passeli, Leonardo de Araújo Ferraz, Ilda Aparecida de Carvalho Alexandrino, Maurício Albino de Almeida, Fábio Francisco Maia, Maria Fernandes Caldas, Adriana Branco Cerqueira, Jacó Lampert, Pedro Afonso Valadares e Paulo Roberto Lamac Júnior. A conselheira Sandra Maria Coelho não compareceu. Esteve presente o subsecretário de Gestão Previdenciária, Gleison Pereira de Souza, acompanhado do assessor Lucas José Villas Boas Givisiez, Fabrícia Aurélio Castro Costa, Maura Lelis Mariz, Rodrigo André de Almeida, Olavo Morais de Sá e Gilberto Alexandre Francisco. Também presentes os senhores César Henrique Domingos, gerente de Relacionamento Institucional e Roberto Luiz Brandão Bracarense ambos do Banco Itaú e o atuário da empresa Lumens Atuarial, Rafael Porto. O presidente André cumprimentou a todos e iniciou a reunião com o item da pauta: “Macroeconomia e Mercado Financeiro”, transferindo a palavra para o senhor César Domingos, do Banco Itaú, que discorreu sobre o cenário macroeconômico do país. Após a apresentação, os conselheiros fizeram alguns questionamentos, que foram esclarecidos pelo palestrante. Em seguida, o Presidente dirigiu-se ao item da pauta: “Aprovação da Ata”, verificando junto aos conselheiros se havia alguma alteração a ser feita na ata da reunião anterior. Diante da negativa, a ata foi aprovada e assinada por todos. Na sequência, o subsecretário Gleison passou a palavra para o Assessor Lucas, que apresentou o terceiro item da pauta: “Relatório Mensal dos Investimentos”, considerando os seguintes tópicos: receitas de contribuição e financeira; saldos; alocações; desempenho dos investimentos; evolução do patrimônio; indicadores de mercado e alocações do comitê de investimentos. Destaca-se: receitas/despesas (contribuição: R\$ 14,50 milhões; benefícios pagos: R\$ 53.941,10; receita financeira: R\$ 2,43 milhões) e saldo em 28/09/18 de R\$ 670,26 milhões. As alocações tática (4,1%) e estratégica – imunizada (95,9%) renderam, respectivamente, 5,81% e 7,64%. O consolidado do BHPrev ficou em 7,56%, representando 104,31% da meta atuarial de janeiro a setembro de 2018, segundo a Curva no Vencimento. Durante a apresentação, foram feitos alguns questionamentos, respondidos pelo assessor Lucas. Dando sequência ao quarto item da pauta: “Apresentação/Aprovação da Política de Investimentos 2019”, o subsecretário Gleison informou que a proposta da Política foi encaminhada a todos no dia anterior e passou a palavra para o assessor Lucas. Antes de iniciar a apresentação, este ressaltou que a proposta foi elaborada cumprindo as exigências legais com o objetivo de ser um documento coerente com a execução dos trabalhos. Lucas informou que as principais mudanças na política de investimento para 2019 em relação à atual seriam: alteração da meta atuarial de 5,10% para 5,45% ao ano, mais IPCA (alteração necessária para manter o equilíbrio de longo prazo em função do aprimoramento das premissas atuariais) e possibilidade de se comprar títulos públicos no mercado secundário, em detrimento da compra exclusiva da oferta pública do Tesouro Nacional, com base em ofício da Secretaria de Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que autoriza esse tipo de aplicação. No que tange as aplicações financeiras, não mudariam os limites, pois este RPPS já trabalha com os limites máximos em praticamente toda extensão da legislação (Resolução CMN 3.922/10), com exceção do limite em ações, que é de 15% em relação aos 30% permitidos. O Assessor informou ainda que é recomendável um patamar igual ou superior a 2% da carteira alocados no mercado de ações para o ano de 2019, movimento que foi iniciado no fim do ano de 2017 e expandido em 2018. A alocação efetiva seria feita a partir de avaliações do Comitê de Investimentos ao longo do próximo ano, considerando-se as oportunidades disponíveis e perspectivas macroeconômicas, respeitando-se sempre

